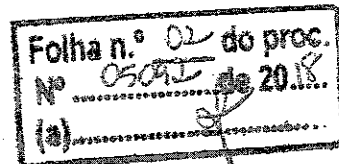




5092

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Segurança e de*  
*Finanças e Orçamento**02/10/2018**João M. de Mello*

PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI**

**" INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, 'O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE FÍGADO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre a Doação para Transplante de fígado, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Justificativa**

Esta Propositura visa instituir o Dia Municipal de conscientização de doação ao transplante de fígado, a ser realizado, anualmente, no dia 27 de setembro.

O dia de conscientização do transplante de fígado tem por objetivo conscientizar a população deste município, através de procedimentos, informações educativas e palestras, levando confiabilidade aos possíveis doadores.

Justifica-se a presente propositura, pois dia 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional da Doação de Órgãos. A data tem como objetivo conscientizar a população para a importância da iniciativa, que pode salvar muitas vidas. Apoiar a doação de órgãos é um ato simples. É importante informar a família sobre a decisão, manifestando claramente esse desejo. Além disso, é essencial que sejam realizadas campanhas de conscientização de forma continuada.

Pelo relevante cunho social deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos pares para sua aprovação.

Plenário dos Autonomistas, 28 de setembro de 2018.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**

**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

06

**PROC. Nº 5092/2018**

**AUTORA: MARCOS SÉRGIO GONÇALVES FONTES**

**ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE FÍGADO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER Nº 244, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do Vereador Edison Roberto Parra, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre a doação para transplante de fígado' e dá outras providências.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair *"O dia de conscientização sobre transplante de fígado tem por objetivo conscientizar a população deste município, através de procedimentos, informações educativas e palestras, levando confiabilidade aos possíveis doadores."*

Continuando: *"Justifica-se a presente propositura, pois dia 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional da Doação de Órgãos. A data tem como objetivo conscientizar a população para a importância da iniciativa, que pode salvar muitas vidas. Apoiar a doação de órgãos é um ato simples. É importante informar a família sobre a decisão, manifestando claramente esse desejo. Além disso, é essencial que sejam realizadas campanhas de conscientização de forma continuada."*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07

PROC. Nº 5092/2018

Finalizando: *“Pelo relevante cunho social deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos pares para sua aprovação.”*

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.


**RELATOR:**

Sala de Reuniões, 08 de outubro de 2019.



**PRESIDENTE:**

Aprovado na reunião de 08.10.19





CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

**PROC. Nº 5092/2018**

**AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES**

**ASS.: PROJETO DE LEI QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE FÍGADO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER Nº 116, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir, no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o 'Dia de conscientização sobre a doação para transplante de fígado' e dá outras providências.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

21

PROC. Nº 5092/2018

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,  
**FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

**RELATOR:**

Sala de Reuniões, 22 de outubro de 2019.

**PRESIDENTE:**

Aprovado na reunião de 22.10.19